

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 204/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeado o senhor **EDER TORREIA PEREIRA**, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 29/11/2021 à 02/12/2021, na ausência do titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 29 de novembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 209/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a concessão de diárias para as empregadas públicas abaixo relacionadas, à cidade de Recife/PE, no período de 05 à 11/12/2021, para participarem da Semana de Atualização, Estudos e Resolução de Casos Práticos à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos, que será realizado pela **CONSULTRE**, no período de 6 a 10 de dezembro de 2021, na cidade de Recife/PE, com ônus para esta empresa, conforme discriminação abaixo:

Nome do Empregado	N.º de Diárias	Valor da Diária	Valor Total	INSS	IRRF	Valor Líquido
ELKA RAQUEL N. DOS SANTOS	6 1/2	800,80	5.205,20	-	-	5.205,20
PATRICIA R. PEREIRA PACHECO	6 1/2	681,20	4.427,80			4.427,80

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 03 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 210/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada interinamente a senhora **MARILENE MELO DA SILVA**, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Operações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 5 à 12/12/2021, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 3 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 214/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública, **Leylane Alves Parente** – Matrícula nº 563, como fiscal do processo nº 14375/2021 – Curso de Capacitação para os Agentes de Fiscalização de Transportes da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 215/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias para os empregados públicos abaixo relacionados, referentes ao exercício 2020/2021:

Nº	MAT	NOME	ANO REFERENCIA	PERÍODO
1.	105	HELEN DALVA LIMA DE BRITO	2020/2021	13/12/2021 17/12/2021
2.	527	MARCOS PAULO LIMA SOARES	2020/2021	13/12/2021 17/12/2021
3.	589	NADIA LEANDRA PERIRA	2020/2021	20/12/2021 24/12/2021

ART. 2º - Esta Portaria tem entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 10 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 217/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Cessar os Efeitos da Portaria/Presi nº 076 de 01 de junho de 2021, publicada no DOM nº 5394 de 08 de junho de 2021, pág. 06, que nomeou interinamente a empregada pública **HELEN DALVA LIMA DE BRITO**, a responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária e Urbana da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Fl. Nº 195/473

Proc. Nº 14375/21

flw